



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.409 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE DA COSTA, Fiscal, Padrão "F", lotado na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença prêmio, relativa ao 3º quinquênio completado com os benefícios da Lei nº 573, de 15/12/66, de acordo com a averbação constante da Portaria nº 824, de 08/04/68, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3173, de 19 de setembro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=